

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso (extrato) n.º 19370/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de dois assistentes operacionais na área funcional de canalizador.

Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais, na área funcional de Canalizador

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado no artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 13 de setembro de 2023, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 17 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Canalizador, para a área de Abastecimento de Água, integrada no Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais, da Divisão de Ambiente e Saneamento, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2023.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: Assegurar o fornecimento de água em quantidade e em qualidade à população de forma ininterrupta; Assegurar o controlo e monitorização de todos os pontos de consumo de água; Assegurar a atualização do cadastro de infraestruturas; Utilizar o software de gestão de redes e aquisições; Assegurar as intervenções na habitação social, nomeadamente, substituição da rede domiciliária e modificação das instalações sanitárias, procedendo a sua adaptação às necessidades atuais dos moradores; Proceder à execução dos diversos pedidos diários, inerentes à função; Proceder à instalação, substituição e baixas oficiosas dos contadores de água; Executar redes e ramais de água, proceder à manutenção corretiva das redes de abastecimento de água, acompanhar o laboratório na atividade de recolha de amostras de água e redução das perdas de água; Avaliar o estado de conservação das redes de abastecimento e respetivos acessórios, procedendo à sua substituição ou reparação se necessário; São da sua responsabilidade os equipamentos por si utilizados, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar a utilização da proteção individual e coletiva de acordo com as normas de higiene, segurança e saúde no trabalho; Colaborar em pequenas reparações e na manutenção da instalação e comunicar superiormente as anomalias ocorridas; Realizar outras tarefas simples não especificadas de caráter manual ou com equipamentos mecânicos exigindo especificação e conhecimento prático.

3 — Local de trabalho: área do Concelho de Grândola.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt).

15 de setembro de 2023. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

316873827